



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 007/2013**

*AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA  
ÁREA (terreno) DO MUNICÍPIO  
DE JOÃO LISBOA-MA AO  
GOVERNO DO ESTADO DO  
MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA, JAIRO  
MADEIRA DE COIMBRA**, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação  
de um imóvel (terreno) pertencente ao Patrimônio Público Municipal para o Patrimônio  
do Governo do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.354.468/0001-60,  
conforme dimensões e confrontações que seguem em anexo;


2.º - O imóvel referido no artigo anterior destina-se a execução de um  
projeto de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

3.º - Se no prazo de 01 (um) ano o referido projeto não for executado,  
o imóvel retornará ao Patrimônio Público Municipal.

4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão  
em 29 de maio de 2013.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal